

# REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

MATRÍCULA  
**49.614**

FICHA  
**01**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS  
Registro de Imóveis da 1ª  
Circunscrição (2º distrito)

**IMÓVEL: UNIDADE 780 BLOCO 01, APARTAMENTO Nº 102, DA ESTRADA DA FIGUEIRA**, situado no 1º Loteamento das "CHÁCARAS RIO PETRÓPOLIS", no 2º distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, com sua correspondente fração ideal de 1/120 da totalidade do terreno e demais coisas comuns, identificado por lote 22 da quadra 09, que mede na sua totalidade 50,00m de frente para a Estrada da Figueira, igual largura na linha dos fundos, por 220,00m de extensão da frente aos fundos de ambos os lados, com a área de 11.000,00m<sup>2</sup>, confrontando pelo lado direito com os lotes 18, 19, 20 e 21, pelo lado esquerdo com o lote 23 e nos fundos com parte do lote 17, todos os confrontantes da mesma quadra. Dito imóvel integra um condomínio composto de cento e vinte unidades autônomas construídas sobre o lote de terreno supra descrito, o condomínio tem a denominação de "CONJUNTO RESIDENCIAL PRIMAVERA", cujas unidades estão sujeitas às regras da Lei 4.591 de 16/12/1964. A casa objeto desta matrícula tem uma área construída de 32,54m<sup>2</sup>, uma área total de utilização exclusiva de 32,54m<sup>2</sup>. PROPRIETÁRIA: **CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.508.876/0001-89, com sede na Rua Pedro I nº 16, na Cidade do Rio de Janeiro. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 4.881, deste RI. - Duque de Caxias, 27 de Junho de 2020. Eu Escrevente, matriculei. O Substituto da Oficiala

## 1º OFÍCIO DE DUQUE DE CAXIAS

Certifico que a presente **certidão de Ônus Reais** é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 da Lei 6.015/73, dela constando todos os eventuais ônus ou ações reipersecutórias que recaiam sobre o referido imóvel. O referido é verdade do que dou fé. Duque de Caxias, 30/07/20, R\$ 111,74 Pedido nº 20/001294

\_\_\_\_\_  
SYLVIO NEVES DE ALMEIDA

Consulte selo eletrônico em: <http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EDLR 48953 GUI**

